

## ***Fatos e dados de projetos***

### **1. Informações básicas:**

- Nome: **Novo Mineirão**
- Órgão gestor: Secretaria Extraordinária da Copa (SECOPA)
- Data de assinatura do contrato: 21/12/2010
- Duração do contrato: 27 anos
- Investimento privado estimado: R\$850 milhões

### **2. Descrição do projeto:**

Diante do anúncio de Belo Horizonte como cidade-sede da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, em 31 de maio de 2009, o governo de Minas Gerais contratou um consórcio de empresas privadas para a execução das obras de modernização, por um período de 2 (dois) anos, e a operação e exploração do Complexo do Mineirão, formado pelo Estádio Governador Magalhães Pinto, o segundo maior do país em capacidade e público médio, e as áreas conexas ao estádio, por um período de 25 anos.

### **3. Pagamento público:**

O pagamento público foi criado de acordo com às necessidades particulares desse projeto, tais como a decisão do Governo de Minas de adequar o Mineirão para ser uma das sedes da Copa do Mundo de 2014 e o elevado investimento realizado nas obras em relação à operação do estádio, além da demanda incerta em função das decisões e desempenho dos clubes de futebol e a disponibilidade de uma linha de financiamento especial para a Copa do Mundo:

- Somente inicia-se após a entrada em operação da infraestrutura;
- O pagamento público será feito através de contraprestação mensal por parte do Governo de Minas Gerais e da exploração comercial do COMPLEXO DO MINEIRÃO;
- As receitas oriundas da comercialização de espaços publicitários do Complexo do Mineirão, estacionamento e outros empreendimentos sob responsabilidade da Concessionária, eventos ou outros empreendimentos comerciais será compartilhado com o Poder Concedente, por meio da redução correspondente do valor da remuneração ou por pagamento ao Poder Concedente;
- 60% da parcela variável que compõe o pagamento mensal é submetido a uma avaliação periódica de desempenho.

### **4. Outras obrigações do poder público**

Além de efetuar os pagamentos públicos, o governo tem a obrigação de:

- Regular o serviço concedido e fiscalizar a sua prestação;
- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais (poder-dever);
- Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- Extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato;
- Homologar reajustes e proceder à revisão das normas pertinentes e do contrato;
- Contratar o Verificador Independente para fins de apuração dos indicadores de desempenho;
- Zelar pela boa qualidade do serviço;

### ***Fatos e dados de projetos***

- Estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação (governança corporativa).

#### **5. Os indicadores para avaliação de desempenho:**

Os indicadores de desempenho avaliam o nível de atendimento a rígidos padrões de qualidade dos serviços e dividem-se em:

- O Índice de Qualidade (IQ) foi elaborado para retratar a satisfação das partes interessadas com a qualidade do COMPLEXO DO MINEIRÃO. Foram considerados como partes interessadas: o público formado pelas pessoas físicas usuárias; as pessoas jurídicas consideradas como clientes da CONCESSIONÁRIA; os clubes; as federações de futebol; e a imprensa. (e.g satisfação dos clubes);
- O Índice de Disponibilidade (IDI) foi elaborado para retratar a disponibilidade do COMPLEXO DO MINEIRÃO para a realização de jogos e EVENTOS. A avaliação da disponibilidade é feita em relação a cinco setores: áreas técnicas; área VIP; área padrão; estruturas gerais; e entorno do Mineirão (estádio). (e.g disponibilidade Área VIP);
- O Índice de Conformidade foi elaborado para retratar a conformidade do COMPLEXO DO MINEIRÃO (e.g Conformidade Ambiental);
- O Índice Financeiro corresponde à média das relações entre a margem operacional realizada pela CONCESSIONÁRIA e a margem operacional esperada, verificadas mensalmente e acumuladas nos últimos 12 meses do período em questão. (e.g margem operacional esperada, equivalente a 45% do valor da Receita Bruta apurada pela CONCESSIONÁRIA no período de medição do indicador).

#### **6. Valor projetado do investimento privado:**

R\$850 milhões.

#### **7. Garantias financeiras do poder público**

O Poder Concedente constituirá penhor sobre bens de sua propriedade, de direitos creditórios do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES/Pró-Invest e FINDES/Pró-Giro) e títulos da dívida pública federal.

#### **8. Outros destaques do projeto**

A grande diversidade de players envolvidos no processo levou à necessidade de uma explícita definição do fluxo entre os atores, com a descrição das competências de cada um. Alguns mecanismos decorrentes desta definição do fluxo de comunicação são:

- A criação do Procedimento Operacional Padrão (POP), que representa um manual que traz processos simplificados de rotina de contrato e o estabelecimento de um cronograma de entregas, estabelecendo diretrizes claras e transparentes de governança, com vistas a aperfeiçoar a forma de lidar com as diversas obrigações trazidas;
- A interação da FIFA no processo é limitada, dado que esta não poderá fazer exigências perante a Concessionária, sendo que as suas demandas específicas estarão condicionadas ao aceite e repasse pelo Poder Concedente a Concessionária.

### ***Fatos e dados de projetos***

#### **9. Verificador independente:**

- Contratado: Ernet & Young Tergo Assessoria Empresarial LTDA
- Data de assinatura do contrato: 11/06/2012
- Duração do contrato: 48 meses
- Valor do contrato: R\$6.677.777,00

